



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 28

Araporã-MG, 24 de agosto de 2017.

DECRETO Nº 3174/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21.06.41, define como caso de utilidade pública a exploração e a conservação dos serviços públicos, bem como a abertura e melhoramento de vias ou logradouros públicos (artigo 5º, inciso "h e i");

Considerando que o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21.06.41, prevê que a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Prefeito (artigo 6º);

Considerando que o contínuo desenvolvimento da cidade de Araporã exige obras para moradia popular urbana, capazes de melhor atender às necessidades da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: Um imóvel na cidade de Araporã localizado na quadra 22, com área superficial de 6.505,84 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela frente 70,36 metros com a Rua Gabriel Dias; pela direita

85,57 metros com a Rua Cristiano Borges Silva; pela esquerda 83,12 metros com o limite da reserva permanente do Córrego Alvorada; e pelos fundos 84,75 metros com a Rua Francisco Gomes, imóvel constante das matrículas 8.782 e 10.506 (matrículas que poderão ser unificadas, entretanto permanecerá a área de 6.505,84 m²)

Art. 2º - O imóvel desapropriado será utilizado para a construção de moradia popular, destinada à população de baixa renda do nosso município garantindo desta forma a dignidade da pessoa humana.

Art. 3º - Fica declarada a urgência da medida.

Art. 4º - Esta desapropriação efetivar-se-á administrativamente, mediante acordo ou processo judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 23 de agosto de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br